

CONSULTA À DOCUMENTAÇÃO

24 MAR 1986

1. INTRODUÇÃO.

Toda consulta aos documentos, feita pelos elementos internos da DIV. TREINAMENTO, devem sê-la pelos próprios elementos de acordo com as instruções seguintes.

2. PROCEDIMENTO DE CONSULTA.

- a. Toda consulta deve ^{se} iniciar através das pastas ÁRVORES DE PRODUTO. Dado um equipamento, consulta-se o índice das ÁRVORES DE PRODUTO e localiza-se o código do equipamento. Em seguida, consulta-se a ÁRVORE correspondente e localiza-se o código do item a ser consultado;
- b. De posse desse código, procura-se o documento adequado nas PASTAS DE DOCUMENTOS;
- c. Ao retirar o documento, deve ser preenchida a FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO;
- d. Ao devolver o documento, deve ser preenchido o campo adequado na FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO;
- e. No caso de ser falho o item (b), deve-se consultar o ÍNDICE DE DOCUMENTOS e verificar qual o código correto do documento a ser consultado;
- f. Ao conseguir-se o código, procede-se como nos itens de (b) a (d).

3. ANEXO

Para maiores esclarecimentos, solicitamos observação do trabalho anexo.

JUP.